

PORTARIA Nº 1.042, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Substitui Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir a Servidora Gislayne Mara Morais Pellenz nomeada através da Portaria 379 de 01 de abril de 2019, pelo Servidor João Pedro Ramos de Souza, como Fiscal do Contrato nº 053/2017, originado do Pregão Presencial nº 079/2017, cuja finalidade: "Contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico em gestão de PPA/LDO/LOA, contabilidade e tesouraria, geração para Tribunais de Contas TCE/MT (APLIC), gestão recursos humanos e folha de pagamento, gestão de compras, gestão de licitações e contratos, gestão de patrimônio, gestão de almoxarifado, gestão de frotas, gestão de combustível web através de cartão magnético, gestão de processos web, gestão tributária municipal web, gestão do ISSQN com emissão de NFS-e, portal da transparência em atendimento à LC 131/2009, gestão da assistência social, tudo isso com pleno atendimento à Lei nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-MT."

Art. 2º Revoga-se a Portaria 379 de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração